



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**

CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



**Portaria nº 032, de 07 de janeiro de 2021.**

**“CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES AO  
SERVIDOR MUNICIPAL ABAIXO  
RELACIONADO”.**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com os artigos 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimentos das partes interessadas,

**RESOLVE**

**Art. 1º. - CONCEDER** férias por um período de 20 (vinte) dias ao Servidor Municipal **CLEISON CEZAR COPATTI**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, matrícula nº 239, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2019;

**Art. 2º. –** O período de férias do servidor será de 18 de janeiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2021, podendo ser convocado antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

**Art. 3º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

*Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.*

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

*RAFAEL AUGUSTO SCARIOT*  
*Sec. Mun. de Administração*